DECRETO LEGISLATIVO Nº. 104, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR JOAQUIM DA CRUZ SILVA.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU, e eu Presidente da Câmara municipal promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao senhor *JOAQUIM DA CRUZ SILVA.*

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º. As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 20 de março de 2012.

Alberto Sanarelli Junior
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereadores Marcilene Jacinto Queiroz e José de Arimatéia Neves